



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

DOCUMENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-
PB**

TOMADA DE PREÇO N° 00007/2022

WJE ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.836.245/0001-54

**RUA: APOLÔNIO PEREIRA N°287, CENTRO, BREJO
DOS SANTOS-PB**

● 83.99831-3517 ● wjeengenharia@gmail.com

● Rua Apolônio Pereira da Silva
N° 287, BREJO DOS SANTOS-PB
CEP: 58.880-000





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.836.245/0001-54	NOME WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
---	--

LOGRADOURO R APOLONIO PEREIRA DA SILVA	NÚMERO 287
---	---------------

CEP 58880-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS	UF PB
------------------	------------------	-------------------------------	----------

COMPLEMENTO TERREO.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

OBJETIVO CONSTRUTORES

EMIÇÃO 27/07/2022	VALIDADE 60 (sessenta) dias
----------------------	--------------------------------

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
FGTS	20220715114407524080245	17/07/2022	13/08/2022
RECEITA ESTADUAL	A036.4AAA.8B6A.BE52	22/06/2022	21/08/2022
RECEITA FEDERAL	C4C4.8B24.11BD.2C3C	21/06/2022	18/12/2022
RECEITA MUNICIPAL	00	15/07/2022	14/10/2022
TRABALHISTA	19658351/2022	25/06/2022	19/12/2022

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Francisco M. da Silva Neto
Membro da Comissão
CPF: 094.937.744-90

10/08/2022
[Handwritten signature]

01/08/2022
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.836.245/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R APOLONIO PEREIRA DA SILVA	NÚMERO 287	COMPLEMENTO TERREO.
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WJEENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9831-3517/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **07:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02/183



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161274113-4

Nome: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO

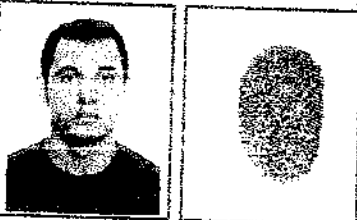
Filiação: ANTONIO BEZERRA NETO
DEUSIENE GUEDES DA SILVA BEZERRA

C.P.F.: 050.984.194-98 | Documento de Identidade: 2905118 SSPPE | Tipo Sang.:

Nascimento: 07/10/1985 | Naturalidade: CAMPINA GRANDE | UF: PB | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PB | Emissão: 30/12/2014 | Data de Registro: 19/12/2013

Ass. Presidente: *[Assinatura]* | Registro no Crea: 1017222/2013



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

José Wilker Co. Neto

Este documento de Identidade e Ass. Profissional (SP) é a art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 a Lei nº 6286 de 07/05/76

10/08/2022
[Assinatura]

03/08

[Assinatura]

PROVA DE REGULARIDADE EM SILOS
RECEITO DE BENSIMILAR EM CONTINUIDADE UNICO
 10/08/2022
 14. VIM

PROVA DE REGULARIDADE EM SILOS
RECEITO DE BENSIMILAR EM CONTINUIDADE UNICO
 10/08/2022

Item	Valor
1	59,74
2	100,00
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

10/08/2022
 [Signature]
 150

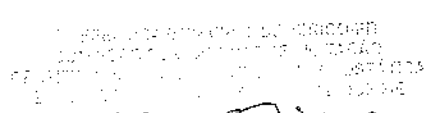
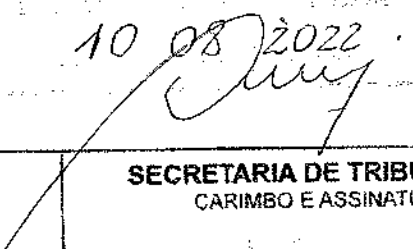
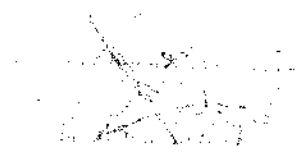
PROVA DE REGULARIDADE EM SILOS
RECEITO DE BENSIMILAR EM CONTINUIDADE UNICO
 10/08/2022
 14. VIM

10/08/2022
 150
 1507/2022
 79KMH
 1507/2022
 1507/2022
 1507/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Validade: 31/12/2022	Concedido a WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
C.N.P.J./ CPF 46.836.245/0001-54	Inscrição Municipal 2022000098-0	Início das Atividades 20/06/2022
Endereço: RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA CEP: 58880-000		
ISS - Regime: HOMOLOGADO	TLF - Regime:	PUBLICIDADE - Regime: NORMAL
ISS - Vigência:	TLF - Vigência:	PUBLICIDADE - Vigência:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: NÃO INCIDE		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Vigência:
ATIVIDADE CNAE - TLF: 71.12-0/00	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
ATIVIDADE CNAE - OUTRAS: <div style="text-align: right;">  10 08 2022  </div>		
BREJO DOS SANTOS em 19 de julho de 2022		SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO CARIMBO E ASSINATURA 

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Municipal
2022000098-0

Razão Social
WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nome de Fantasia
WJE ENG. E CONSTRUÇÃO

C.N.P.J. / CPF:
46.836.245/0001-54

ATIVIDADE CNAE
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287 CEP: 58880-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

10/08/2022

**Esse documento deverá permanecer exposto
em local visível no estabelecimento!**

Emitido em 20 de julho de 2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CARIMBO E ASSINATURA

06

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE WILKER CASTRICIANO NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, nascido(a) em 07/10/1985, nº do CPF 050.984.184-88, residente e domiciliado na cidade de Brejo dos Santos - PB, na RUA apolonio pereira da silva, nº 281, CASA .;, centro, CEP: 58880-000;

ELANA AQUILA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, nascido(a) em 24/04/1994, nº do CPF 114.562.014-09, residente e domiciliado na cidade de Brejo dos Santos - PB, na RUA francisco pereira da silva, nº 16, CASA .;, jose calixto, CEP: 58880-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, e usará a expressão WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA, nº 287, TERREO .;, CENTRO, Brejo dos Santos - PB, CEP: 58880000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

of
X

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE WILKER CASTRICIANO NETO	1500	15.000,00	50,00
ELANA AQUILA DA SILVA	1500	15.000,00	50,00
TOTAL:	3000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE WILKER CASTRICIANO NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

08

X

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

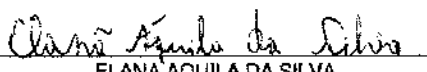
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo dos Santos - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Brejo dos Santos - PB, 15 de junho de 2022


JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
Sócio/Administrador


ELANA AQUILA DA SILVA
Sócio

09




TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RIVALDO ADONIAS JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00782309, inscrito no CPF n° 04340541435, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04340541435	00782309	RIVALDO ADONIAS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 14:24 SOB N° 25201026962.
PROTOCOLO: 220919070 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207830980. CNEJ DA SEDE: 46836245000154.
NIRE: 25201026962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/183
X

BALANÇO DE ABERTURA

WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

0071

R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287 - terreo - CENTRO - CEP : 58880-000

BREJO DOS SANTOS / PB

CNPJ : 46.836.245/0001-54

Local de Registro : Jucep

Exercício : 2022

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 20/06/2022

Número Registro: 25201026962

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	30.000,00 D
DISPONIVEL	30.000,00 D
CAIXA	30.000,00 D
CAIXA FILIAL	30.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	30.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	30.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

BREJO DOS SANTOS/PB, 31 de JANEIRO de 2022

Rivaldo Adonias Junior

RIVALDO ADONIAS JUNIOR
CONTADOR

C.P.F. :043.405.414-35 RG : 2543123

C.R.C. :PB-PB00782309

Jose Wilker Castriçano Neto

JOSE WILKER CASTRICIANO NETO

C.P.F. :050.984.184-88

11/03
[Signature]

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, RIVALDO ADONIAS JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00782309, inscrito no CPF nº 04340541435, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04340541435	00782309	RIVALDO ADONIAS JUNIOR


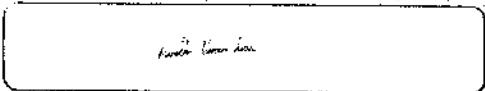



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 13:54 SOB Nº 20220988730.
PROTOCOLO: 220988730 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209479147. CNPJ DA SEDE: 46836245000154.
NIRE: 25201026962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12/03

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-007823/O-9	
Nome RIVALDO ADONIAS JUNIOR		
Nascimento 16/09/1981	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade CATOLE DO ROCHA-PB
 Assinatura do Profissional		
Filiação RIVALDO ADONIAS DA SILVA JANILENE ALVES DOS SANTOS		
CPF 043.405.414-35	Documento de Identificação 2.543.123 SSP-PB	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.		
Data de Registro 15/08/2005	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: D05888	
		
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04340541435/codigo/D05888		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 18 de julho de 2022, às 11:26.**

13/83




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 46.836.245/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:26:00 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **C4C4.8B24.11BD.2C3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0025.22BD.1333.AFCB

Emitida no dia 18/07/2022 às 18:25:29

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 46.836.245/0001-54

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

15

Estado da Paraíba

Prefeitura municipal de Brejo dos Santos-PB

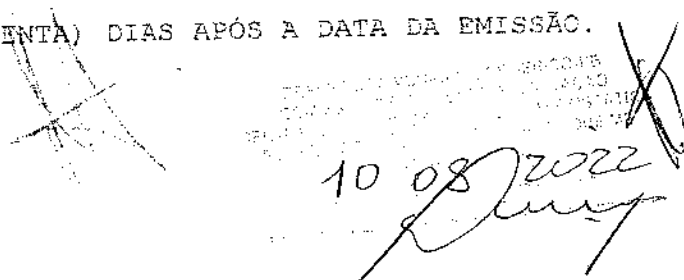
C E R T I D Ã O N E G A T I V A

C E R T I F I C O a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pela SEÇÃO DE TRIBUTOS que, **WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 46.836.245/0001-54 - RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287 - CENTRO - BREJO DOS SANTOS-PB**, está(ao) quite(s) com os tributos Municipais.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da Divisão de Fazenda do Município de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. De acordo e para constar mandei e passei a presente CERTIDÃO, para fins de fazer prova junto a qualquer órgão devidamente competente.

Brejo dos Santos-PB, em 19 DE JULHO DE 2022.

CERTIDÃO VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO.

14

 10 08 2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.836.245/0001-54

Razão Social: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA 287 TERREO / CENTRO / BREJO DOS SANTOS / PB / 58880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2022 a 13/08/2022

Certificação Número: 2022071511440752408245

Informação obtida em 18/07/2022 18:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

17
X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.836.245/0001-54
Certidão nº: 22757949/2022
Expedição: 18/07/2022, às 18:34:45
Validade: 14/01/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.836.245/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Débitos e obrigações trabalhistas

96
X



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RIVALDO ADONIAS JUNIOR
REGISTRO.....	: PB-007823/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.405.414-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/08/2022 as 08:25:13.

Válido até: 31/08/2022.

Código de Controle: 7592.4137.4479.5460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

19
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Razão Social: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Certidão emitida às 10:38 de 15/07/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tbOb.Vvur**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

20
 X



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178854/2022

Emissão: 19/07/2022

Validade: 15/01/2023

Chave: 43722

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Registro: 0003545385

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 20/06/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, REGISTRADO NA JUCEP EM 20/06/2022)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287, TÉRREO, CENTRO, BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003545385DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO

Registro: 1612741134

CPF: 050.984.184-88

Data Início: 19/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O ARTIGO 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELANÁ ÁQUILA DA SILVA

Registro: 1619325799

CPF: 114.562.014-09

Data Início: 12/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 43722
 Impresso em: 19/07/2022 às 13:15:07 por: adapt, ip: 187.19.151.78



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178854/2022
Emissão: 19/07/2022
Validade: 15/01/2023
Chave: 4372Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

22
[Handwritten signature]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4372Z
Impresso em: 19/07/2022 às 13:15:07 por: adapt, ip: 187.19.151.78



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178837/2022
Emissão: 19/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 53465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ELANÁ ÁQUILA DA SILVA
Registro: 1619325799
CPF: 114.562.014-09
Endereço: RUA RUA José Calixto de Maria , 16, Calixto , Brejo dos Santos, PB, 58860000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/04/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 10/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A F DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI - ME
Registro: 0003528090
CNPJ: 24.692.288/0001-70
Data Início: 18/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0003545385
CNPJ: 46.836.245/0001-54
Data Início: 12/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: SÓCIO - 20HS/SEM

23



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53465
Impresso em: 19/07/2022 às 09:20:01 por: adap, ip: 167.249.163.177



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178862/2022
Emissão: 19/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 638C5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO

Registro: 1612741134

CPF: 050.984.184-88

Endereço: RUA JOSÉ CASTRICIANO FILHO, 186, CASA, CENTRO, BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/12/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O ARTIGO 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 19/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0003545385

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Data Início: 19/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO

Empresa: ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA

Registro: 0003420442

CNPJ: 14.177.678/0001-59

Data Início: 03/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 638C5
 Impresso em: 19/07/2022 às 15:26:09 por: adapt, ip: 187.19.151.78




**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB**

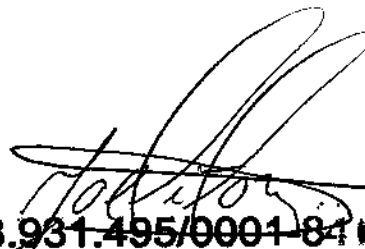
WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 0007/2022 "



WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

46.836.245/0001-54
WJE ENGENHARIA E CONST. LTDA-ME
RUA APOLÔNIO PEREIRA DA SILVA, 287
CENTRO - CEP: 58880-000
BREJO DOS SANTOS-PB


08.931.495/0001-811
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
RUA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO
CEP: 58830-000
JERICÓ-PB

● 83.99831-3517 ● wjeengenharia@gmail.com

● Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB
CEP: 58880-000



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

DECLARAÇÃO

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB**

**WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

46.836.245/0001-54
WJE ENGENHARIA E CONST. LTDA-ME
RUA APOLÔNIO PEREIRA DA SILVA, 287
CENTRO - CEP: 56380-000
BREJO DOS SANTOS-PB

José Wilton C. Neto

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

● 83.99831-3517

● wjeengenharia@gmail.com

● Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

DECLARAÇÃO

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB**

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

José Wilker Castriciano Neto, residente na rua Apolônio Pereira, 287, centro, Brejo dos Santos-PB, inscrito no CPF 050.984.184-88 e RG 2905118 SSP-Pb, como representante devidamente constituído da empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 46.836.245/0001-54 com sede na rua Apolônio pereira, 287, centro, Brejo dos Santos-PB, doravante denominado WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, para fins do disposto no item 7.5.1. Do edital da tomada de preço nº00007/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da tomada de preço nº 00007/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço nº 00007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da tomada de preço nº 00006/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço nº 00007/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

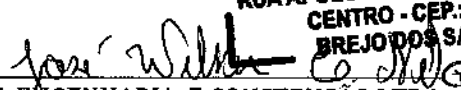
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço nº 00007/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da tomada de preço nº 00007/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço nº 00007/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da tomada de preço nº 00007/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brejo dos Santos-PB 04/Julho/2022


WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

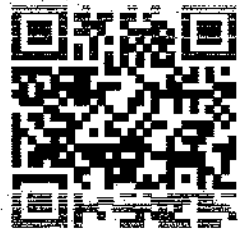
46.836.245/0001-54
WJE ENGENHARIA E CONST. LTDA-ME
RUA APOLÔNIO PEREIRA DA SILVA, 287
CENTRO - CEP.: 58880-000
BREJO DOS SANTOS-PB

83.99831-3517

wjeengenharia@gmail.com

Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB

07.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/08/2022 15:00:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286

Proposta: 3522535

Controle interno (Codigo Controle): 199233577

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CPF/CNPJ: 08.931.495/0001-84 Praça Frei Damião, S/N - Centro, Jericó/PB

DADOS DO TOMADOR: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

CPF/CNPJ: 46836245000154 R APOLONIO PEREIRA DA SILVA 287 TER, , CENTRO - CEP: 58.880-000 - BREJO DOS SANTOS - PB

DADOS DA CORRETORA: 000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

25/8/22

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site http://www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site http://www.susep.gov.br. Este produto, quando aplicável, está protocolado através do n.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e 15414.900196/2014-53. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico http://www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 071 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301 http://www.consumidor.gov.br



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
 Proposta: 3522535
 Controle Interno (Código Controle): 199231577
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R\$ 1.473,25	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
-----------	--------------	---

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Licitante	Valor	Início	Término
Licitante	R\$ 1.473,25	11/08/2022	10/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	18/08/2022	14083965	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Podem sofrer alteração(is) quando contratada(s) respectivamente ou em outra com posição

29/83



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
Proposta: 3522535
Controle Interno (Código Controle): 199231577
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 00007/2022 Contratação de empresa para execução dos serviços de Ampliação de Drenagem Urbana da Rua Manoel de Sousa Alves e Outras do município de Jericó/PB, conforme projeto básico e anexo do Edital.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
Proposta: 3522535
Controle Interno (Código Controle): 199231577
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
Proposta: 3522535
Controle Interno (Código Controle): 199231577
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a ocorrer a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
Proposta: 3522535
Controle Interno (Código Controle): 199231577
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser


 Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286

Proposta: 3522535

Controle Interno (Código Controle): 199231577

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado.


 Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286

Proposta: 3522535

Controle Interno (Código Controle): 199231577

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
 Proposta: 3522535
 Controle Interno (Código Controle): 199231577
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature and scribble



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
Proposta: 3522535
Controle Interno (Código Controle): 199231577
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos


 Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0378286**
Proposta: **3522535**Controle Interno (Código Controle): **199231577**Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750378286000000**

prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0378286
 Proposta: 3522535
 Controle Interno (Código Controle): 199231577
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750378286000000

a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. "No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

59/83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179205/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA**
Registro: **11234952020PB** RNP: **1619325799**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210371641** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/05/2021** Baixada em: **25/07/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA Etelvina Maria da Conceição** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**
Contrato: **00091/2020** Celebrado em: **21/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 96.292,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO Sítio São Bento, Distrito de Serrinha e Sítio Santo Antônio.** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Sítio**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**
Data de início: **21/07/2020** Conclusão efetiva: **21/07/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 305.85 metro quadrado;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 37.06 metro cúbico;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 metro;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Execução de Obra para Reformar as Passagens Molhadas nos distritos do município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 179205/2022
08/08/2022, 15:30
Y20W9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y20W9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tanhã - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/08/2022, às 15:41



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54, executou **TOTALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DE OBRA PARA REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS NOS DISTRITOS NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DISTRITO SÍTIO SÃO BENTO, DISTRITO DE SERRINHA E SÍTIO SANTO ANTÔNIO, DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00091/2020, anotado na ART nº PB20210371641 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÃ ÁQUILA DA SILVA, conforme quantitativos **TOTAIS** a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM OBRA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00	290,00	1.740,00
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA. UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	136,00	53,34	7.254,24
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	129,72	30,00	3.891,60
2.2	93358	ESCAVAÇÃO, MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	20,11	40,00	804,40
3	INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO						
3.1	FUNDAÇÃO						
3.2	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	PRÓPRIA	M3	36,23	400,00	14.532,00
3.3	SAPATAS						
3.4	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	61,00	16,52	1.007,72
3.5	96635	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	9,60	100,00	960,00
3.6	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,31	13,20	59,48
3.7	92784	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	37,11	15,90	580,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179205/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 179205/2022
 08/08/2022, 15:41
 Chave de Impressão: Y20W9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

3.8	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,80	15,97	153,31
3.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO: 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,96	419,20	1.660,03
3.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	3,96	167,02	661,40
3.11	VIGAS BALDRAME						0,00
3.12	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	25,84	71,13	1.838,00
3.13	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREÁ OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	393,74	20,85	8.209,48
3.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREÁ OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	195,72	22,06	4.317,58
3.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO: 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	9,97	419,20	4.179,42
3.16	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	9,97	167,02	1.665,19
4	SUPERESTRUTURA						0,00
4.1	00039509	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-198, (2,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	SINAPI	M2	554,40	16,35	9.064,44
4.2	92855	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1.000 MM (1M), JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,00	508,88	12.722,00
4.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO: 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	55,20	419,20	23.136,64
4.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	55,20	167,02	9.219,50
5	DIVERSOS						0,00
5.1	COMP - BREJO S	BALIZA PARA VISUALIZAÇÃO EM TUBO DE PVC, CONCRETO E AÇO	PRÓPRIA	UND	16,00	63,82	1.021,12
VALOR COM ENCARGOS:							77.834,08
VALOR BDI TOTAL:							19.258,52
VALOR TOTAL:							96.292,50

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179205/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 179205/2022
08/08/2022, 15:41
Chave de Impressão: Y20W9
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 3 folhas

[Handwritten initials]





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

Bom Sucesso-PB, 19 de Julho de 2022.

Janio Idalino de Sousa

JANIO IDALINO
Secretário de Infraestrutura

OFÍCIO RCPN E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Felix Trajano, 104, Centro, Bom Sucesso - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JANIO IDALINO DE SOUSA
Dou fé. Bom Sucesso/PB - 25/07/2022
Oficial Interino: Francisco Aivalci Fernandes Junior
Selo Digital: ANFB3574-9607
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,3 (MF) R\$0,17 Fepj R\$1,93



CARTORIO UNICO DE BOM SUCESSO-PB
Francisco Aivalci Fernandes Junior
Oficial Interino
CPF: 078.704.484-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179205/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 179205/2022
08/08/2022, 15:41
Chave de Impressão: Y20W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162680/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA**
Registro: **11234952020PB** RNP: **1619325799**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313735** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2020** Baixada em: **28/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA Etelvina Maria da Conceição** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**

Contrato: **00069/2020** Celebrado em: **08/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 28.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA saída para brejo dos santos** Nº: **s/n**

Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**

Data de início: **10/05/2020** Conclusão efetiva: **08/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 504.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 382.51 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 2.63 metro cúbico;**

Observações

execução e serviços de mão de obra da construção do pórtico da entrada e cerca frontal do cemitério de bom sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **162680/2021**
16/04/2021, 15:16
6Y2z0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6Y2Z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 04/08/2022, às 15:52

80



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54, executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA E CERCA FRONTAL DO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA URBANA, BR PB-323 DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00069/2020, anotado na ART nº PB20200313452 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÃ ÁQUILA DA SILVA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidades
1.0	Escavação		
1.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroscavadeira (0,26 m ³ /88 HP), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m ³	218,61
2.0	Fechamentos		
2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	252,25
2.2	Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura de 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ²	130,26
2.3	Cerca com mourões de concreto, seção "T" ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 3 m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame farpado nº 16	m	416,64
2.4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	m ²	10,13
3.0	Pavimentação		
3.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m ²	378,55
4.0	Pórtico entrada		
4.1	Concretagem de pilares FCK = 25 MPA, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m ³	2,63
4.2	Armação de estruturas de concreto armado utilizando aço CA-50 de 6,3 a 12,5mm	kg	220,00
5.0	Revestimentos		
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. af_06/2014	m ³	634,76
5.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8; preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af_06/2014	m ²	504,50
6.0	Pintura		
6.1	Calçao int ou ext sobre revestimento liso aplicação de fixados com duas demãos	m ²	504,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162680/2021, emitida em 16/04/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 2 folhas

Certidão nº 162680/2021
04/08/2022, 15:52
Chave de Impressão: 6Y2z0

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54 , executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA E CERCA FRONTAL DO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA URBANA, BR PB-323 DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00069/2020, anotado na ART nº PB20200313452 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÃ ÁQUILA DA SILVA , conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162680/2021, emitida em 16/04/2021



Bom Sucesso-PB, 28 de janeiro de 2021.



OFÍCIO RCPN E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Felix Trajano, 104, Centro, Bom Sucesso - PB

Francielio da Paixão Freitas

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

PEDRO CAETANO SOBRINHO

FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS

Dou fé. Bom Sucesso/PB - 28/03/2021

Oficial Interino: Francisco Alvací Fernandes Junior

Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Sel. Digital: ALH 0750-6213

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol: R\$10,47 Fepen: R\$0,01 MP: R\$0,17 Fepj: R\$1,93



Francisco Alvací Fernandes Junior
Oficial Interino
CPF: 078.512.464-40

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Certidão nº 162680/2021

04/08/2022, 15:52

Chave de Impressão: 6Y2z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 2 folhas

46

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162682/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA**
Registro: **11234952020PB** RNP: **1619325799**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313739** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2020** Baixada em: **28/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA Etefina Maria da Conceição** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**
Contrato: **00069/2020** Celebrado em: **08/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 27.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA FELIX TRAJANO, ANANIAS DA COSTA E AVENIDA RAIMUNDO** Nº: **S/N**
GOSALVES
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**
Data de início: **10/05/2020** Conclusão efetiva: **08/03/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 63.92 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1002.60 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DA ZONA URBANA DE BOM SUCESSO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162682/2021
16/04/2021, 15:16
A0W03

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: A0W03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54, executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA URBANA, RUA FELIX TRAJANO, ANANIAS DA COSTA E AVENIDA RAIMUNDO GOSALVES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00069/2020, anotado na ART nº PB20200313739 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÁ ÁQUILA DA SILVA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ³	63,92
2.2	RETIRADA DE POSTE DE AÇO	UN	20,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M ³	206,09
2.4	REMOÇÃO E BOTA/FORA DE TRITOS FORA DA OBRA-INCLUSIVE CARGA	M ³	206,09
3.0	GUIAS E PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	41,25
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1002,60
3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS, ESPESURA DE 10 CM COM PINTURA NA COR VERDE SIMULANDO GRAMADO	M ²	351,95
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUCOS CERÂMICOS MACIÇOS; FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	22,00
4.2	INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO, H=6M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS	UN	22,00
4.3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	22,00
5.0	OBRA DE ARTE		
5.1	CONCRETAGEM FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M ³	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162682/2021, emitida em 16/04/2021



Certidão nº 162682/2021

04/06/2022, 15:51

Chave de Impressão: A0W03

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 3 folhas

118





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54, executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA URBANA, RUA FELIX TRAJANO, ANANIAS DA COSTA E AVENIDA RAIMUNDO GOSALVES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00069/2020, anotado na ART nº PB20200313739 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÁ ÁQUILA DA SILVA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

5.2	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	M²	6,00
5.3	ARMAÇÃO PARA CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM A 12,5 MM MONTAGEM. AF_07/2019	KG	15,00
6.0	PINTURAS		
6.1	PINTURA A OLEO, 2. DEMAOS	M2	150,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162682/2021, emitida em 16/04/2021



Certidão nº 162682/2021
04/08/2022, 15:51
Chave de Impressão: A0W03

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54, executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA URBANA, RUA FELIX TRAJANO, ANANIAS DA COSTA E AVENIDA RAIMUNDO GOSALVES DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00069/2020, anotado na ART nº PB20200313739 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÃ ÁQUILA DA SILVA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

OFÍCIO RCPN E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Felix Trajano, 104, Centro, Bom Sucesso - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Dou fé. Bom Sucesso/PB - 26/03/2021
Oficial Interino: Francisco Alvací Fernandes Junior
Selo Digital: ALH10751-OPMA
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Faipen R\$0,31 MF R\$0,17 Eepj R\$1,93



Carteria Oficial de Bom Sucesso-PB
Francisco Alvací Fernandes Junior
Oficial Interino
CPF: 574.704.464-00

Bom Sucesso-PB, 28 de janeiro de 2021.

Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA – 1612137334

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162682/2021, emitida em 16/04/2021



Certidão nº 162682/2021
04/08/2022, 15:51
Chave de Impressão: ADW03
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 3 folhas

50/08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162683/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA**
Registro: **11234952020PB** RNP: **1619325799**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313445** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 28/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: RUA Etelvina Maria da Conceição N°: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00069/2020 Celebrado em: 08/05/2020
Valor do contrato: R\$ 14.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA Etelvina Maria da Conceição N°: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 10/05/2020 Conclusão efetiva: 08/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 23,52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 10,21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 17,64 metro quadrado;

Observações

execução de serviços de mão de obra da construção de um reservatório de 30m³ no município de Bom sucesso-pb.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162683/2021
16/04/2021, 15:17
0a4a6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0a4a6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54, executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE 30 M³, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA URBANA, BR PB-323 DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00069/2020, anotado na ART nº PB20200313445 de responsabilidade do Eng. Civil **ELANÃ ÁQUILA DA SILVA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma. AF_06/2017	m ³	20,25
2.0	Estrutura de concreto		
2.1	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_12/2015	m ²	104,90
2.2	Concretagem de pilares, FCK = 25 MPA, com uso de baldes de pilares, vigas e lajes maciças - lançamento, adensamento e acabamento.	m ³	10,21
2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	83,00
2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	309,00
2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	31,00
2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	299,00
2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	611,00
2.8	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vãos até 3,50m/e=8cm, c/leijotas e cap.c/conc FCK=20 MPA, 3cm, inter-eixo 38cm, descoramento (reap. 3x) e ferragem negativa	m ²	17,64
3.0	Fechamentos		
3.1	Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado 8x19x19 cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m ²	23,52
3.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. af_06/2014	m ²	139,92
3.3	Barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura de 2,0 cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa	m ²	139,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162663/2021, emitida em 16/04/2021



Certidão nº 162663/2021
04/08/2022, 15:48

Chave de Impressão: 0a4a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-54 , executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE 30 M³, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA URBANA, BR PB-323 DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00069/2020, anotado na ART nº PB20200313445 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÃ ÁQUILA DA SILVA , conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Bom Sucesso-PB, 28 de janeiro de 2020.



OFÍCIO RCPN E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Felix Trajano, 104, Centro, Bom Sucesso - PB

Francielio da Paixão Freitas
FRANCIÉLIO DA PAIXÃO FREITAS

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137334

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Dou fé. Bom Sucesso/PB - 28/03/2021

Oficial Interino: Francisco Alvaí Fernandes Junior

Selo Digital: ALH10349-2G0E

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.npb.jus.br>

Em R\$10,47 Fcp (pên. R\$0,34 MF R\$0,17 Fcp) R\$1,93



Cartório Único de Bom Sucesso - PB

Francisco Alvaí Fernandes Junior

Oficial Interino

CPF: 078.704.454-62

[Signature]
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 162683/2021, emitida em 16/04/2021



Certidão nº 162683/2021

04/08/2022, 15:49

Chave de Impressão: 0a4a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172712/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELANÁ ÁQUILA DA SILVA**
Registro: **11234952020PB** RNP: **1619325799**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200312028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2020 Baixada em: 14/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA - ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa CPF/CNPJ: **09.151.796/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA Nº: 02
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA UF: PB CEP: 58835000
Contrato: 00048/2020 Celebrado em: 07/05/2020
Valor do contrato: R\$ 208.305,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA Nº: 02
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA UF: PB CEP: 58835000
Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 07/09/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Lagoa CPF/CNPJ: **09.151.796/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4072.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1209.12 metro;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na cidade de Lagoa-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172712/2022
16/02/2022, 17:06
xWZ5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWZ5Z

54/03
B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Lagoa, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCA DE ALMEIDA SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ 30.816.848/0001-5, executou **PARCIALMENTE** conforme as exigências contratuais os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICIPIO DE LAGOA/PB** localizado na **RUA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA, 02 DO MUNICIPIO DE LAGOA/PB**, objetivo do contrato 00048/2020, anotado na ART nº PB20200312028 de responsabilidade do Eng. Civil ELANÃ ÁQUILA DA SILVA, conforme os quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PLACA INDICATIVA DE OBRA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	15,00
2	TRAVESSA JOSÉ INÁCIO		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRIDE	M2	729,47
2.2	TERRAPLENAGEM		
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	729,47
2.3	PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO	M2	729,47
2.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	205,44
2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	729,47
3	TRAVESSA MANOEL JOAQUIM		
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
3.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRIDE	M2	790,93
3.2	TERRAPLENAGEM		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	790,93
3.3	PAVIMENTAÇÃO		
3.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO	M2	790,93
3.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	216,98
3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	790,93
4	RUA LUIZ FERNANDES GONZAGA		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		

Rene Luz Barbosa
Engenheiro Civil
CREA Nº 161605494-8

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 172712/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172712/2022
04/08/2022, 15:46

Chave de Impressão: xWZ6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

4.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRIDE	M2	1.004,78
4.2	TERRAPLENAGEM		
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.004,78
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO	M2	1.004,78
4.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	298,94
4.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	1.004,78
5	RUA PROJETADA 01		
5.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
5.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRIDE	M2	535,36
5.2	TERRAPLENAGEM		
5.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	535,36
5.3	PAVIMENTAÇÃO		
5.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO	M2	535,36
5.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	160,22
5.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	535,36
6	RUA ANTONIO FERREIRA FILHO		
6.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
6.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRIDE	M2	-
6.2	TERRAPLENAGEM		
6.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	-
6.3	PAVIMENTAÇÃO		
6.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO	M2	-

Rene Luz Barbosa
Engenheiro Civil
CREA Nº 15150/2014-PB

Página 2

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172712/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172712/2022
04/08/2022, 15:48

Chave de Impressão: xWZ5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 4 folhas

56





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

6.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	-
6.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	-
7	RUA PROJETADA 02		
7.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
7.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRIDE	M2	-
7.2	TERRAPLENAGEM		
7.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	-
7.3	PAVIMENTAÇÃO		
7.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO	M2	-
7.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	-
7.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	-
8	RUA MARGARIDA CARDOSO		
8.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
8.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRIDE	M2	1.012,00
8.2	TERRAPLENAGEM		
8.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.012,00
	PAVIMENTAÇÃO		
8.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHAO	M2	1.012,00
8.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	327,56
8.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	1.012,00

Rene Luz Barbosa
Engenheiro Civil
CREA Nº 16150/2004-9

Página 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172712/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172712/2022
04/08/2022, 15:48
Chave de Impressão: xWZ5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

Lagoa-PB, 01 de abril de 2021.



René Luz Barbosa
René Luz Barbosa
Engenheiro Civil | CREA PB: 161605494-8
Fiscalizador da Obra

Maria Rodrigues Linhares de Lima
Maria Rodrigues Linhares de Lima
Prefeita de Lagoa-PB

Rua São José, 17, Centro, Lagoa - PB
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RENE LUZ BARBOSA
em 08/09/2021 em Lagoa/PB - 08/09/2021
Substituto: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
Selo Digital: ALZ71986-FMHW
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fej R\$1,93



[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS
Rua São José, 17, Centro, Lagoa - PB
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
em 08/09/2021 em Lagoa/PB - 08/09/2021
Substituto: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
Selo Digital: ALZ71987-GXNA
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fej R\$1,93



[Handwritten signature]

Cartório Francisco José de Sousa
CNPJ: 09.205.832/0001-19
MARCOS ANTONIO DE SOUSA
CPF: 298.544.57
Substituto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1727/12/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 1727/12/2022
04/09/2022, 15:48
Chave de Impressão: XWZ5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 4 folhas

Página 4

58

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

113035/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**
Registro: **1017222/2013 PB** RNP: **1612741134**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20150010070** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2015** Baixada em: **20/01/2016**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Carrapateira** CPF/CNPJ: **08.924.003/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA José Vieira** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRAPATEIRA** UF: **PB** CEP: **58945000**
Contrato: Celebrado em: **22/02/2015**
Valor do contrato: **R\$ 122.485,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional; Outros
Endereço da obra/serviço: **RUA José Vieira** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRAPATEIRA** UF: **PB** CEP: **58945000**
Data de início: **06/11/2014** Conclusão efetiva: **27/03/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Carrapateira** CPF/CNPJ: **08.924.003/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 82.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 82.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 82.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 82.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 82.45 metro quadrado;**

Observações

Execução dos serviços de ampliação do centro de saúde Manoel Tavares de Menezes, localizado no município de Carrapateira-Pb, perfazendo uma área de 82,45 m², número do processo 029/2014 TP001/2014.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113035/2016
30/03/2016
5618b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 5618b

59/23



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**

Impresso em: 05/08/2022, às 09:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
ESTADO DA PARAIBA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.284.072/0001-15** sob a responsabilidade do Engenheiro Civil José Wilker Castriçiano Neto - CREA 161274-1134, executou para a Prefeitura Municipal de Carrapateira, a obra de Ampliação do centro de saúde Manoel Tavares de Meneses, no Município de Carrapateira - PB, de acordo com a ART Nº20150010070, e o contrato nº 035/2014 com planilha dos serviços abaixo relacionados e termo de recebimento em anexo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113035/2016, emitida em 30/03/2016



Planilha Orçamentária			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,46
1.3	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS	m²	9,45
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS FONTELETADAS A CADA 1,50 M. SEM REAPROVEITAMENTO	m²	82,45
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	un	1,00
SUBTOTAL			
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESCOTAMENTOS E ESCORAMENTO	m³	13,23
2.2	ATERRO APICADOS MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m²	14,60
3	FUNDAÇÃO		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:10 (CIMENTO E AREIA)	m³	5,20
3.2	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 10x20x20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8 (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTAS 10 MM	m²	19,84

Sérgio Pessoa Araújo
Engº Civil
CREA 160.296.423-0

Certidão nº 113035/2016
05/08/2022, 09:09
Chave de Impressão: 5618b

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
ESTADO DA PARAIBA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

3.3	CONCRETO ARMADO FCK=21,00 MPa, USINADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO USINADO (2MM/05 USOS) PARA BLOCOS DE CONCRETO	m²	2,60
SUBTOTAL			
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	CONCRETO ARMADO FCK=21,00 MPa, USINADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO USINADO (2MM/05 USOS) PARA PILARES	m²	3,51
4.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,00 MPa, USINADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO USINADO (2MM/05 USOS) PARA VIGAS	m³	2,71
4.3	CONCRETO ARMADO FCK=21,00 MPa, USINADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO USINADO (2MM/05 USOS) PARA BALDRAMES	m³	2,71
4.4	LATE PRELIM, DADA P/ ORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 5,0 M/E=80M	m²	82,45
SUBTOTAL			
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFALTICA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES DURA DE MÁRMOIS	m²	15,75
SUBTOTAL			
6	ELEVACÃO		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM 1/2 VEZ	m²	263,09
SUBTOTAL			
7	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	90,69
7.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	m²	90,69
7.3	FORRO DE PVC EM SEQUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	m²	72,99
SUBTOTAL			
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	509,10
8.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ARSA MENOR QUE 1M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	509,10
8.3	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CAL E AREIA FINA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	509,10
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM SUPERFICIE VERTICAL	m²	155,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113035/2016, emitida em 30/03/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 6 folhas

Certidão nº 113035/2016
 05/08/2022, 09:09
 Chave de Impressão: 5618b

Sérgio Pessoa Araújo
 Eng.º Civil
 CREA 150.296.433-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
ESTADO DA PARAIBA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

			SUBTOTAL
9	PISOS		
9.1	LANTÃO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E UCM	m²	74,99
9.2	CONTRASSO EM ARGAMASSA TIPO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, AUMENTO REFORÇADO	m²	74,99
9.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 20X20CM 20/4	m²	74,99
			SUBTOTAL
10	ESQUADRIAS		
10.1	CORDEIRO DE ALUMÍNIO (ELEMENTO VAZADO) 5X20X30CM, ACERTADO COM ARGAMASSA TIPO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	1,15
10.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA ÚNICA PARA PINTURA, 60X120X3,5CM, INCLUSIVE AQUELA 2A, ALZAR 2A E COBRADIÇAS	und	1,25
10.3	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3,5CM, INCLUSIVE AQUELA 1A, AL	und	11,76
10.4	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO 1,50X1,00	m²	0,00
10.5	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO 1,50X0,90	m²	0,90
10.6	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO 1,50X0,90	m²	0,00
10.7	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO 60X60	m²	0,24
10.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DO FOLHAS 5-10MM DE 1,20X2,50 COM ACESSÓRIOS	m²	3,00
10.9	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMICOM 1A, 140X210X3,5CM, DUAS FOLHAS, INCLUSIVE AQUELA 1A, ALZAR 1A E COBRADIÇAS COM ANOS	und	1,00
			SUBTOTAL
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 03 SINTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO, DE BARRIL, EM CHAPA METÁLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
11.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELÉTRICIDADE DE PVC FLEXÍVEL BMSÚTICO 6-24"	un	16,00
11.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15 220V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
11.4	LÂMPADA (2) OMBRO 220V TUBO DE 100W/1A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	36,00
11.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 30 220V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
11.6	LÂMPADA TIPO CALHA, DE SOBREPÓS, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 240W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00
11.7	LÂMPADA TIPO CALHA, DE SOBREPÓS, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 120W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00

Sérgio Pessoa Araújo
Eng.º Civil
CREA 149.796.432-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113035/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113035/2016
05/08/2022, 09:09
Chave de Impressão: 5618b

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 6 folhas

62





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
ESTADO DA PARAIBA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

11.6	LUMINARIA A PROVA DE QASÉS E TEMPO PARA LAMPADA INCANDESCENTE, MISTA OU VAPOR DE MERCURIO/LAMPADA INCANDESCENTE 100W TIPO ARANDELA	un	4,00
SUBTOTAL			
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
12.1	PONTO DE ESGOTO	PT	2,00
12.2	PONTO DE AGUA COM REDE	un	7,00
12.3	CAIXA DE BONEIRA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40 MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
12.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA 14-60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
12.5	TUBO PVC FONTALBUA 2" DIÁM. DN-125MM PRESSOTO COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	42,00
12.6	TUBO PVC ESGOTO PROFUNDAL DN 80MM INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	50,00
SUBTOTAL			
13	PECAS SANITÁRIAS		
13.1	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 4F 122013P	und	1,00
13.2	LAVABÓIA LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 65 CM EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA 1/4 PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
13.4	REGISTRO DE SAVETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
13.5	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.6	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO, TIPO HASTE OU BARRA	und	1,00
13.7	CHUVEIRO CROMADO SIMPLES 6 - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2	und	1,00
13.8	OLHA DE EMANAR DE AÇO INOXIDAVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
13.9	CAIXA SFONADA PVC 150X150X60MM COM GREIHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
SUBTOTAL			
14	PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS PAREDE EXT	m²	27,75
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS PAREDES INT	m²	305,01
14.3	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE SÃAS	m²	19,38
SUBTOTAL			
15	DIVERSOS		

Sergio Pessoa Araújo
 Eng.º Civil
 CREA 156.396.432-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113035/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113035/2016
 05/08/2022, 09:09
 Chave de impressão: 5618b

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 6 folhas

67





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
 ESTADO DA PARAIBA
 CNPJ: 08.924.003/0001-23

15.1	RTAMPA DE ACESSO DE DEPENDENTES EM CONCRETO ARMADO DE FCK=25 MPa, DESEMPOLADA COM PINTURA INDICATIVA NOVADOR, DUAS DEVIAS	un	1,00
15.2	EXECUÇÃO DE PASSARELA BALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEBO ROLANDI) PREPARO MECANICO ESPESSURA 7 CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	32,52
15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	82,45

Sérgio Pessoa Araújo
 Engº Civil
 CREA 160.386.435-4

André Pedrosa Alves
 ANDRÉ PEDROSA ALVES
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO
 AH Cartões 95

Cartório Antônio Holanda
 Rua Odebrecht Cavalcante, 85-Centro
 Recanto (POR ATENÇÃO) a 23 metros do ANEXO PENITENCIÁRIO
 UF: PB, CARACTERAS-05-Paraná, 13-01-1975
 STANLEY LIRA DE SOUZA
 São Digital de 100% Brasil - Rio de Janeiro - RJ
 Confira os dados do ass em: <http://portal.digipath.com.br>
 EMDL: 04.10.19 PARP0004 461 FEB 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113035/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113035/2016
 05/08/2022, 09:09
 Chave de Impressão: 5618b

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 6 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 05/08/2022, 09:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
ESTADO DA PARAIBA
CNPJ: 08.924.003/0001-23

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

OBJETO: Execução da Obra de Ampliação do centro de saúde Manoel Tavares de Meneses, no Município de Carrapateira - PB

CONTRATO Nº055/2014

CONTRATADA: F. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 20.284.072/0001-15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA Estado da paraiba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.924.003/0001-23, vem por meio de o presente reconhecer o recebimento da obra acima citada, cujos serviços contratados constam no processo acima mencionado. Tais serviços foram executados e contendo pela empresa supracitada.

Gabinete do prefeito Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, em 11 de Janeiro de 2015.

ANDRÉ PEDROSA ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

F. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.284.072/0001-15

SÉRGIO PESSOA ARAÚJO
Engenheiro Civil - Fisco:
CREA nº 160.396.438-G

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
Engenheiro Civil
CREA Nº 1512741134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113035/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113035/2016
05/08/2022, 08:09
Chave de Impressão: 5618b

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

115766/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**
Registro: **1017222/2013 PB** RNP: **1612741134**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160079427** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2016** Baixada em: **06/06/2016**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Lagoa Tapada** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Francisca Tomaz da Silva** Nº: **54**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB** CEP: **58815000**
Contrato: Celebrado em: **17/11/2014**
Valor do contrato: **R\$ 102.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Maria Marques Formiga de Sousa** Nº: **S/N**
Complemento: **Escola Municipal** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB** CEP: **58815000**
Data de início: **11/08/2014** Conclusão efetiva: **11/09/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lagoa Tapada** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1065 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 1125.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1067 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DE MATERIAIS 43 - MANUTENÇÃO 1125.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1087 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 1125.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1089 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DE MATERIAIS 43 - MANUTENÇÃO 1125.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 43 - MANUTENÇÃO 1125.18 metro quadrado;**

Observações

Serviço de Conservação e Manutenção da E.M.E.F. Maria Marques Formiga de Sousa, localizada no município de São José de Lagoa Tapada - PB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2014, contrato Nº00129/2014, perfazendo uma área de total de 1.125,18 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 115766/2016
08/06/2016
4c5dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 4c5dw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 05/08/2022 às 09:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F. J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.284.072/0001-15** sob a responsabilidade do Engenheiro Civil José Wilker Castriciano Neto – CREA-PB 1612741134, executou para a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, Serviço de Conservação e Manutenção da E.M.E.F Maria Marques Formiga de Sousa no município de São José da Lagoa Tapada/PB, de acordo com a ART/PB N°20160079427, e o contrato n°00129/2014 com planilha dos serviços abaixo relacionados e termo de recebimento em anexo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 115766/2016, emitida em 08/06/2016



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	Retirada de folhas de portas	und	32,00
1.3	Remoção de tinta PVA acrílica	m ²	1.515,56
2.0	Cobertura		
2.1	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m ²	734,64
2.2	Recolocação de telhas cerâmicas considerando reaproveitamento de material 50%	M ²	367,32
2.3	Colocação de telhas cerâmicas	m ²	367,32
2.4	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis pvc plastilon) ref. araforros ou similar	m ²	1.068,64

Sérgio de Sousa Araújo
Eng^o Civil
CREA-PB 1612741134

Certidão nº 115766/2016
05/08/2022, 09:05

Chave de impressão: 4c5dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2016 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 05/08/2022, às 09:05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAIBA

3.0	Esquadrias		
3.1	Porta em vidro temperado 10 mm. na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	16,00
4.0	Pintura		
4.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	M²	262,25
4.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m²	3.071,62
4.3	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m³	92,00
4.4	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos	m²	92,00
5.0	Instalações Elétricas		
5.1	Revisão de ponto de luz	pt	40,00
5.2	Revisão de ponto de tomada	pt	0,00
5.3	Revisão de ponto de interruptor	pt	40,00
6.0	Instalações Hidráulicas		
6.1	Revisão de ponto de água fria	und	10,00
6.2	Revisão de ponto de esgoto	und	18,00
7.0	Serviços Diversos		
7.1	Limpeza de terreno com capina de mata	m²	1125,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 115766/2016, emitida em 08/06/2016



Evilasio Formiga Lucena Neto
EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Sergio Roberto Araújo
Sergio Roberto Araújo
URCA - RENOVAÇÃO

Certidão nº 115766/2016
05/08/2022, 09:05

Chave de Impressão: 4c5dW

O documento deste ato registrado foi emitido em 08/06/2016 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

125856/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**
Registro: **1017222/2013 PB** RNP: **1612741134**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170134872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/06/2017** Baixada em: **18/07/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ** Nº: **27**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800050**
Contrato: Celebrado em: **14/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 137.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV. NELSON MEIRA , LIGANDO A BR 230** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SORRILÂNDIA**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800000**
Data de início: **19/06/2017** Conclusão efetiva: **25/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1012 - EXTINTORES 40 - MONTAGEM 100.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1634 - CAIXA COLETORA 40 - MONTAGEM 30.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 40 - MONTAGEM 1134.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 40 - MONTAGEM 437.00 metro;**

Observações

MONTAGEM DE 02 PALÇOS, 14M X 10M, NO GRID Q30 E Q50, 04 CAMARINS, 4M X 4M, 10 TENDAS CHAPÉU DE BRUXA, 5M X 5M, 80 CAMAROTES, 3M X 3M, 150M DE DISCIPLINADORES, 287M DE FECHAMANETOS, TODOS EM ESTRUTURA METÁLICA, 100 EXTINTORES CATEGORIA "C", 30 BANHEIROS QUÍMICOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.134M². REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 302/2017. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 125856/2017

23/08/2017

xcZbA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xcZbA

69/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 66 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 05/08/2022 às 09:00.



ATESTADO

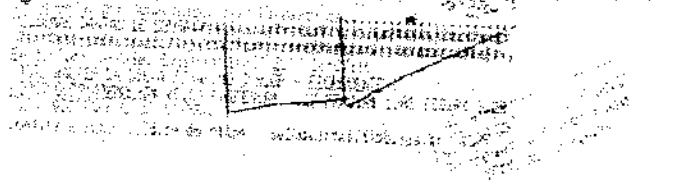
Atestamos, de acordo com o processo ANTONIO ALCIO DA SILVA - ME, com
nº de processo: CNPJ: 14.177.678-0001-79, REGISTRO: 090012014-2 e sua finalidade
DECLARAR WILKER CASTRILIANO NETO, inscrito no CREA-PB 161274134,
prestador de serviços de engenharia, responsável técnico da empresa, com
habilitação em Engenharia de Agronomia, inscrita no Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia da Paraíba, nº PB20170134872, para o período
de 23/08/2017 a 23/08/2017.

Conferência e aprovação:

Conferência e aprovação:

Serviços:

Atividade de Engenharia de Agronomia, inscrito no CREA-PB 161274134, para o período de 23/08/2017 a 23/08/2017, com finalidade de prestação de serviços de engenharia, responsável técnico da empresa, com habilitação em Engenharia de Agronomia, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, nº PB20170134872, para o período de 23/08/2017 a 23/08/2017.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125856/2017, emitida em 23/08/2017



Certidão nº 125856/2017
05/08/2022, 09:00

Chave de Impressão: xcZbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2017 e contém 1 folhas

70





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

135573/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**
Registro: **1017222/2013 PB** RNP: **1612741134**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160091081** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/08/2016** Baixada em: **20/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Lagoa Tapada** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Francisca Tomaz da Silva** Nº: **54**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB** CEP: **58815000**

Contrato: **Celebrado em: 15/07/2016**
Valor do contrato: **R\$ 468.432,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Francisca Tomaz da Silva** Nº: **54**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB** CEP: **58815000**

Data de início: **15/07/2016** Conclusão efetiva: **15/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lagoa Tapada** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 8,00 unidade;**

Observações

Reforma e ampliação de diversas escolas no município de São José da Lagoa Tapada-PB, contrato de nº 00090/2016 e Tomada de preço 001/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 135573/2018
04/09/2018, 13:55
b5BZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b5BZ7**

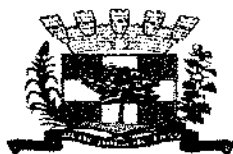
91/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB



Impresso em: 05/08/2022, às 08:50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F. J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.284.072/0001-15** sob a responsabilidade do Engenheiro Civil José Wilker Castriciano Neto – CREA-PB 1612741134, executou para a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, Serviço de Reforma e Ampliação de diversas escolas no município de São José da Lagoa Tapada/PB, de acordo com a ART/PB N°20160091081, e o contrato n°00090/2016 com planilha dos serviços abaixo relacionados e termo de recebimento em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA NA ZONA RURAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3,0 x 2,0)m	M2	4,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	Demolição de reboco	M2	5,36
1.2.2	Bota fora	M3	9,50
1.3	COBERTA		
1.3.1	Revisão da coberta existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	270,00
1.3.2	Forro em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	270,00
1.4	REVESTIMENTO		
1.4.1	Chapisco 1:3	M2	5,36
1.4.2	Emboço	M2	5,36
1.5	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1.5.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
1.5.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
1.5.3	Caixa de inspeção em alvenaria	UN	1,00
1.5.4	Fornecimento e assentamento de assento plástico	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50
Chave de Impressão: b5BZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas

PA - SERV. PROL. 135573/2018
CNPJ 20.284.072/0001-15
Sérgio Pessoa Araújo

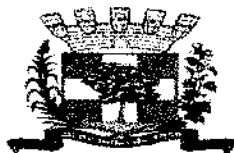
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 05/08/2022, 08:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

1.5.5	Torneira para lavatório	UN	2,00
1.5.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2,00
1.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.6.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
1.6.2	Luminária fluorescente comercial 1x20 completa	UN	3,00
1.7	PINTURA		
1.7.1	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	27,87
1.7.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	21,84
1.7.3	Pintura a cal em paredes - 2 demãos	M2	913,80
1.7.4	Pintura à cal em elemento vazado	M2	41,00
1.8	DIVERSOS		
1.8.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	540,00
1.8.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	270,00
1.8.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
1.8.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	7,00
2.0	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ VICENTE ALECRIM NA ZONA RURAL		
2.1	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR		
2.1.1	Perfuração e instalação de poço tubular profundo, inclusive bomba submersa e rede elétrica	M	1,00
2.1.2	Quadro de comando p/ligação e proteção da bomba	UN	1,00
2.2	DEMOLIÇÕES		
2.2.1	Demolição de reboco	M2	3,40
2.2.2	Bota fora	M3	6,50
2.3	COBERTA		
2.3.1	Revisão da cobertura existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	103,80
2.3.2	Fôrro em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	103,80
2.4	REVESTIMENTO		
2.4.1	Chapisco 1:3	M2	3,40
2.4.2	Emboço	M2	3,40
2.5	ESQUADRIAS		
2.5.1	Porta lisa prensada, semi-oca, c/forra	UN	3,00
2.5.2	Fechadura com maçaneta e cilindro	UN	3,00
2.6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		

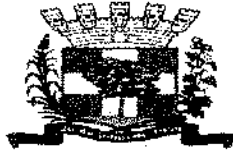
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50
Chave de Impressão: b5B27

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas

CA - SERV. PRODUÇÃO
CNPJ 18.253.137/0001-07
Górgio Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

2.6.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
2.6.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
2.6.3	Caixa de inspeção em alvenaria	UN	1,00
2.6.4	Fornecimento e assentamento de assento plástico	UN	2,00
2.6.5	Torneira para lavatório	UN	2,00
2.6.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2,00
2.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.7.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
2.7.2	Luminária fluorescente comercial 1x20 completa	UN	5,00
2.8	PINTURA		
2.8.1	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	8,25
2.8.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	9,60
2.8.3	Pintura a cal em paredes - 2 demãos	M2	508,80
2.8.4	Pintura à cal em elemento vazado	M2	8,00
2.9	DIVERSOS		
2.9.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	207,60
2.9.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	103,80
2.9.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
2.9.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	4,00
3.0	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL APRIGIO RABELO DE SÁ ZONA RURAL		
3.1	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR		
3.1.1	Perfuração e instalação de poço tubular profundo, inclusive bomba submersa e rede elétrica	M	1,00
3.1.2	Quadro de comando p/ligação e proteção da bomba	UN	1,00
3.2	DEMOLIÇÕES		
3.2.1	Demolição de reboco	M2	4,20
3.2.2	Bota fora	M3	3,60
3.3	COBERTA		
3.3.1	Revisão da cobertura existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	130,00
3.3.2	Forno em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	130,00
3.4	REVESTIMENTO		
3.4.1	Chapisco 1:3	M2	4,20
3.4.2	Emboço	M2	4,20

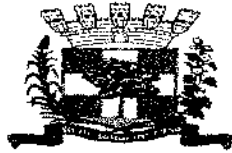
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50
Chave de Impressão: b5BZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAIBA

3.5	ESQUADRIAS		
3.5.1	Fechadura com maçaneta e cilindro	UN	6,00
3.6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
3.6.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
3.6.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
3.6.3	Caixa de inspeção em alvenaria	UN	1,00
3.6.4	Fornecimento e assentamento de assento plástico	UN	2,00
3.6.5	Torneira para lavatório	UN	2,00
3.6.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2,00
3.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.7.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
3.7.2	Luminária fluorescente comercial 1x20 completa	UN	8,00
3.8	PINTURA		
3.8.1	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	5,10
3.8.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	15,12
3.8.3	Pintura a cal em paredes - 2 demãos	M2	624,00
3.8.4	Pintura à cal em elemento vazado	M2	8,00
3.9	DIVERSOS		
3.9.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	260,00
3.9.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	130,00
3.9.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
3.9.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	6,00
4.0	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NA ZONA RURAL		
4.1	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR		
4.1.1	Perfuração e instalação de poço tubular profundo, inclusive bomba submersa e rede elétrica	M	1,00
4.1.2	Quadro de comando p/ligação e proteção da bomba	UN	1,00
4.2	DEMOLIÇÕES		
4.2.1	Demolição de reboco	M2	3,40
4.2.2	Bota fora	M3	6,50
4.3	COBERTA		
4.3.1	Revisão da cobertura existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	120,60
4.3.2	Forro em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	120,60
4.4	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50
Chave de Impressão: 65BZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

4.4.1	Chapisco 1:3	M2	3,40
4.4.2	Emboço	M2	3,40
4.5	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
4.5.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
4.5.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
4.5.3	Caixa de inspeção em alvenaria	UN	1,00
4.5.4	Fornecimento e assentamento de assento plástico	UN	2,00
4.5.5	Torneira para lavatório	UN	2,00
4.5.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2,00
4.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.6.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
4.6.2	Luminária fluorescente comercial 1x20 completa	UN	3,00
4.7	PINTURA		
4.7.1	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	6,30
4.7.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	11,76
4.7.3	Pintura a cai em paredes - 2 demãos	M2	550,40
4.7.4	Pintura à cai em elemento vazado	M2	48,00
4.8	DIVERSOS		
4.8.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	241,20
4.8.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	120,60
4.8.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
4.8.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	5,00
5.0	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CALCIDA BRAGA DE SOUZA NA ZONA RURAL		
5.1	DEMOLIÇÕES		
5.1.1	Demolição de reboco	M2	4,60
5.1.2	Bota fora	M3	5,60
5.2	COBERTA		
5.2.1	Revisão da cobertura existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	117,00
5.2.2	Forro em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	117,00
5.3	REVESTIMENTO		
5.3.1	Chapisco 1:3	M2	4,60
5.3.2	Emboço	M2	4,60

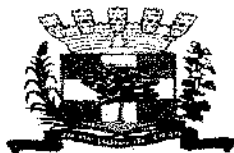
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50
Chave de Impressão: b5b27

O documento mencionado registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

5.4 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
5.4.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
5.4.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
5.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria	UN	1,00
5.4.4	Fornecimento e assentamento de assento plástico	UN	2,00
5.4.5	Torneira para lavatório	UN	2,00
5.4.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2,00
5.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.5.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
5.5.2	Luminária fluorescente comercial 1x20 completa	UN	8,00
5.6 PINTURA			
5.6.1	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	12,60
5.6.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	14,70
5.6.3	Pintura a cal em paredes - 2 demãos	M2	496,00
5.6.4	Pintura à cal em elemento vazado	M2	49,60
5.7 DIVERSOS			
5.7.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	234,00
5.7.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	117,00
5.7.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
5.7.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	4,00
6.0 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, CELESTINO GOMES DE SÁ NA ZONA RURAL			
6.1 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR			
6.1.1	Perfuração e instalação de poço tubular profundo, inclusive bomba submersa e rede elétrica	M	1,00
6.1.2	Quadro de comando p/ligação e proteção da bomba	UN	1,00
6.2 DEMOLIÇÕES			
6.2.1	Demolição de reboco	M2	9,45
6.2.2	Bota fora	M3	5,33
6.3 COBERTA			
6.3.1	Revisão da cobertura existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	212,17
6.3.2	Ferro em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	212,17
6.4 REVESTIMENTO			
6.4.1	Chapisco 1:3	M2	9,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50

Chave de Impressão: 65927

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

6.4.2	Emboço	M2	9,45
6.5	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.5.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
6.5.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
6.5.3	Caixa de inspeção em alvenaria	UN	1,00
6.5.4	Fornecimento e assentamento de assento plástico	UN	2,00
6.5.5	Torneira para lavatório	UN	2,00
6.5.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2,00
6.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.6.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
6.6.2	Luminária fluorescente comercial 1x20 completa	UN	6,00
6.7	PINTURA		
6.7.1	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	26,04
6.7.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	3,36
6.7.3	Pintura a cal em paredes - 2 demãos	M2	845,60
6.7.4	Pintura à cal em elemento vazado	M2	60,00
6.8	DIVERSOS		
6.8.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	424,34
6.8.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	212,17
6.8.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
6.8.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	6,00
6.8.5	Construção de sala de aula completa com janelas, piso, coberta em madeira e telha canal, forro em PVC e esquadrias	M3	1,00
7.0	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ARAÚJO NETO ZONA RURAL		
7.1	DEMOLIÇÕES		
7.1.1	Demolição de reboco	M2	7,35
7.1.2	Bota fora	M3	4,45
7.2	COBERTA		
7.2.1	Revisão da coberta existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	180,50
7.2.2	Forro em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	180,50
7.3	REVESTIMENTO		
7.3.1	Chapisco 1:3	M2	4,45
7.3.2	Emboço	M2	4,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018

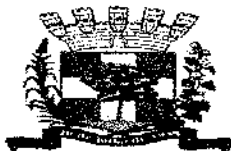


Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50
Chave de Impressão: 556Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas

CRP 135573/2018
Sergio Pessoa
Eng.º Civil - R.º 135573/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

7.4 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
7.4.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
7.4.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
7.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria	UN	1,00
7.4.4	Fornecimento e assentamento de assento plástico	UN	2,00
7.4.5	Torneira para lavatório	UN	2,00
7.4.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2,00
7.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.5.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
7.5.2	Luminária fluorescente comercial 1x20 completa	UN	4,00
7.6 PINTURA			
7.6.1	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	26,04
7.6.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	3,36
7.6.3	Pintura a cal em paredes - 2 demãos	M2	538,50
7.6.4	Pintura à cal em elemento vazado	M2	30,00
7.7 DIVERSOS			
7.7.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	361,00
7.7.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	180,50
7.7.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
7.7.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	5,00
8.0 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA MARQUES FORMIGA DE SOUZA ZONA URBANA			
8.1 DEMOLIÇÕES			
8.1.1	Demolição de reboco	M2	9,35
8.1.2	Bota fora	M3	5,75
8.2 COBERTA			
8.2.1	Revisão da cobertura existente com troca de madeiramento danificado e retelhamento	M2	643,50
8.2.2	Forro em PVC, inclusive suportes, fornecimento e aplicação	M2	643,50
8.3 REVESTIMENTO			
8.3.1	Chapisco 1:3	M2	9,35
8.3.2	Emboço	M2	9,35
8.4 ESQUADRIAS			
8.4.1	Fechadura com maçaneta e cilindro	UN	19,00
8.4.2	Fechadura para WC	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, 08:50

Chave de Impressão: b5527

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
CNPJ 18.258.410/0001-00
São José da Lagoa Tapada - Paraíba

79/83





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
ESTADO DA PARAÍBA

8.5	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
8.5.1	Revisão geral nas instalações hidráulicas	H	1,00
8.5.2	Revisão geral nas instalações sanitárias	H	1,00
8.5.3	Fornecimento e assentamento de lavatório de louça sem coluna c/ ferragem	UN	1,00
8.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.6.1	Revisão nas instalações elétricas, com substituição de tomadas e interruptores, starters e lâmpadas	H	1,00
8.7	PINTURA		
8.7.1	Pintura látex em paredes int. 2 dem.	M2	1.524,50
8.7.2	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	M2	12,60
8.7.3	Pintura com esmalte sintético em esquadria, de madeira - 2 demãos c/ fundo fosco	M2	176,54
8.7.4	Pintura a cal em paredes - 2 demãos	M2	433,80
8.7.5	Pintura à cal em elemento vazado	M2	85,50
8.8	DIVERSOS		
8.8.1	Limpeza p/ entrega da Obra	M2	1.193,20
8.8.2	Piso cerâmico tipo PEI V, 1ª categoria, assentados com cola especial, inclusive preparação do piso de regularização	M2	643,50
8.8.3	Portão de ferro tubular, pintados com zarcão	M2	1,00
8.8.4	Portas internas em madeira maciça de 1ª qualidade, completa com forras e metais, inclusive fechadura cilíndrica	UN	12,00
8.8.5	Construção de sala de aula completa com janelas, piso, coberta em madeira e telha canal, forro em PVC e esquadrias	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



CLAUDÍO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Certidão nº 135573/2018

05/08/2022, 08:50

Chave de Impressão: b6BZ7

Este documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas

80/03





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161771/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**
Registro: **1017222/2013-PB** RNP: 1812741134
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170129367** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2021 Baixada em: 15/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB** CPF/CNPJ: **09.164.716/0001-07**
Endereço do contratante: RUA APOLÔNIO PEREIRA Nº: 112
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO DOS SANTOS UF: PB CEP: 58880000
Contrato: Celebrado em: 17/05/2017
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA APOLÔNIO PEREIRA Nº: 112
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO DOS SANTOS UF: PB CEP: 58880000
Data de início: 01/05/2017 Conclusão efetiva: 31/05/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB** CPF/CNPJ: **09.164.716/0001-07**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161771/2021
18/03/2021, 11:36
60ZDc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60ZDc

81/83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 05/08/2022, às 08:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o engenheiro civil José Wilker Castriciano Neto- CREA 1612741134, ficou responsável pela parte de execução para PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB, referente a ART de Execução de N° PB20170129367, alusivo aos SERVIÇOS DE :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (anual2018-2019)
1.0	Limpeza Publica e Coleta de residuos solidos domiciliares	Tonelada	960
2.0	Coleta de material/residuos Hospitalares	Tonelada	3
3.0	Residuos Solidos Perigosos	Tonelada	2
4.0	Residuos Solidos Construção Civil	Tonelada	1000
5.0	Podação de arvores	Tonelada	58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161771/2021, emitida em 18/03/2021

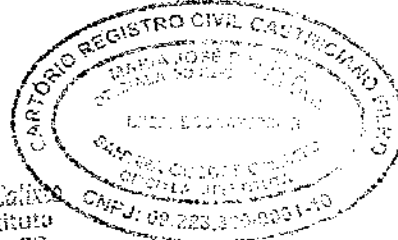


Brejo dos Santos 15 de Março de 2021

Márcio Pereira de Oliveira
Sec. de Infraestrutura
CPF: 000.443.331-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB
Setor de Infraestrutura e Serviços e Limpezas Urbanas

RECONHEÇO A FIRMA JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
DE JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
ENEST. JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
 MARIA JOSÉ DA SILVA - OFICIALA
 SÁNTINA GUÉDES CALIXTO



Santina Guêdes Calixto
Oficiala Substituto
Brejo dos Santos-PB

Selo Digital ALH21B1B - IB1F
Consulte a autenticidade em:
https://secepcgpaib.pb.gov.br

Certidão nº 161771/2021

05/08/2022, 08:47

Chave de Impressão: 60ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135573/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 135573/2018
05/08/2022, às 08:50
Chave de Impressão: 65BZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 10 folhas

Handwritten signature and initials



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 05/08/2022, às 08:50.